



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 183

Recife, 29 de outubro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 29 de outubro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 937/2020-GR, de 29 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012357/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/11/2020, para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, o(a) servidor(a) BORKO STOSIC, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1255603.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 684/2020-GR, de 11/08/2020, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 132, de 11/08/2020.

PORTARIA Nº 938/2020-GR, de 29 de outubro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013771/2020-42,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, conforme Ofício Interno nº 613/2020/GR, de 29/10/2020, constante no Processo acima mencionado.

Presidente	José Nilton de Almeida	Matrícula SIAPE nº 1169787
Demais Membros	Danielli Matias de Macedo Dantas	Matrícula SIAPE nº 2240916
	Aristeu Portela Júnior	Matrícula SIAPE nº 2171015
	Maria Emília Vasconcelos dos Santos	Matrícula SIAPE nº 1160835
	Valdomiro Severino de Souza Júnior	Matrícula SIAPE nº 1538852
	Camila da Conceição Papa Pessoa da Silva	Matrícula SIAPE nº 1719218
	Ana Cristina Martins de Lemos	Matrícula SIAPE nº 382984
	Maria Aparecida Siqueira Ferraz Cornelio	Matrícula SIAPE nº 1653996
	Karla Giselli de Oliveira Bezerra	Matrícula SIAPE nº 1693529
	Renata Andrade de Lima e Souza	Matrícula SIAPE nº 1642850

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 857/2020-PROGEPE, de 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011496/2020-66,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/09/2020.

NOME	ALANIO FELIX DA SILVA
MATRÍCULA	0382931
CARGO	TECNICO EM MECANICA
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 858/2020-PROGEPE, de 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011348/2020-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/09/2020.

NOME	EDILSON CARDOSO JUSTINO
MATRÍCULA	2400738
CARGO	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 859/2020-PROGEPE, de 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011744/2020-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/09/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 183, quinta-feira, 29 de outubro de 2020.

Página | 5

NOME	KAMILA RAPHAELE DE SOUZA NASCIMENTO XAVIER
MATRÍCULA	2093317
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO
LOTAÇÃO	DZ
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 860/2020-PROGEPE, de 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010584/2020-52,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	ALLANA ADILA DE MENEZES	
MATRÍCULA	3067078	
CARGO	OPERADOR DE RÁDIO E TELECOMUNICAÇÕES	
LOTAÇÃO	DED	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	10/09/2020	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 036/2020-CODAI, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritas como membros da Comissão de Implantação e Teste do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRPE)

do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Comissão de Implantação e Teste do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRPE)			Carga-horária Semanal
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	03 horas
Titular	João Ferreira da Silva Júnior	SIAPE nº 1568956	03 horas

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 037/2020-CODAI, de 29 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração			Carga-horária Semanal
Presidente	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	06 horas
Titular	Andrilene Ferreira Maciel	SIAPE nº 1296070	04 horas
Titular	Marcello Nicoeli	SIAPE nº 2513069	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 08 de fevereiro de 2021.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI